



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DO CABO  
ExFis 0000570-38.2018.5.06.0171  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
EXECUTADO: FABIO CARMELIO FONSECA FONTES - EPP E OUTROS (1)

## 1ª Vara do Trabalho do Cabo

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 576, CENTRO, CABO DE  
SANTO AGOSTINHO/PE - CEP: 54505-560, Telefone: (81) 35210207

Atendimento ao público das 8 às 14 horas.

**DESTINATÁRIO:**

**FABIO CARMELIO FONSECA FONTES - EPP**

**RODOVIA BR-101 SUL, KM-97, S/N, AVENIDA REFIBRAS, DISTRITO  
INDUSTRIAL, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE - CEP: 54505-000 (nos galpões  
da Novo Projeto)**

## MANDADO DE REAVALIAÇÃO DE BENS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do Cabo, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao(à) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem couber por distribuição este mandado que, à vista do mesmo e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado acima no campo "DESTINATÁRIO" e, sendo aí, proceda à REAVALIAÇÃO dos bens a seguir indicados, constantes do auto de penhora de ID 3f00d56, para garantir a execução corrente nos autos em epígrafe, que importa em R\$ 104.032,87, valor correspondente aos créditos especificados na exordial da Execução Fiscal de ID ce6b0e7. Valor atualizado em 03/08/2018.

**BENS A SEREM REAVALIADOS - descrição conforme auto de penhora acima referido (ID 3f00d56):**

TRÊS MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, MARCA LANMAX, DE COSTURA DUPLA PESADA, 2 AGULHAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, MODELO LM0718. AVALIADA EM R\$15.000,00.

UMA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MARCA LANMAX, DE COSTURA DUPLA PESADA, 2 AGULHAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, MODELO LM9900. AVALIADA EM R\$5.000,00.

UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA, SUPER PESADA, MARCA ADLER, MODELO GK-373, Nº DE SÉRIE K267 99057, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$35.000,00.

UMA MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE, TRIPLA COSTURA, MODELO LM-303HR, MARCA LANMAX. AVALIADA EM R\$3.000,00.

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, YORK, DE 58.000 BTUs, MODELO YAV GOCR. AVALIADO EM R\$4.000,00.

DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, YORK, DE 48.000 BTUs, MODELO YNDA 8F5 - EFT. AVALIADO EM R\$7.000,00.

UMA MÁQUINA INDUSTRIAL PARA CORTE DE ESPUMA VERTICAL, FABRICANTE DONG GUAN HANWEI MACHINERY CO LTD. AVALIADA EM R\$40.000,00.

**VALOR ORIGINAL DA EXECUÇÃO: R\$ 104.032,87**

**VALOR ORIGINAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 109.000,00**

**DATA DA PENHORA/AVALIAÇÃO: 25/02/2021**

**DEPOSITÁRIO: FÁBIO CARMÉLIO FONSECA FONTES, CPF 021.594.934-06. Valor da Execução: R\$ 104.032,87.**

**OFICIAL(A) AVALIADOR(A): RENATA GONÇALVES DE MEDEIROS**

**ATENÇÃO: Fica advertido(a) o(a) destinatário(a) desta ordem judicial de que a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde vexame, humilhação, desprestígio ou menoscabo à oficiala ou oficial de justiça ou à magistrada ou magistrado poderá configurar crime de desacato.**

Deverá o(a) Sr(a). Oficial de Justiça, no auto de reavaliação, atestar e descrever o atual estado de conservação e funcionamento do bem, dando ciência da reavaliação ao respectivo depositário. Em se tratando de bem móvel, deverá

indicar a sua efetiva localização acaso alterada e dar ciência da reavaliação ao devedor (proprietário), que gozará do prazo de 5 dias para manifestação em Juízo nos termos da lei.

O(A) Sr(a). Oficial de Justiça fica autorizado, pelo presente mandado, a realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao seu fiel cumprimento em horário especial (antes das 06 horas e depois das 20 horas) nos dias úteis, incluindo os sábados, e em domingos e feriados, nos termos do art. 770, parágrafo único, da CLT, e dos arts. 212, parágrafos 1º e 2º, e 214 do CPC, observando-se o artigo 5o, XI, da Constituição Federal.

Fica, pelo presente mandado, autorizado o(a) Sr(a). Oficial de Justiça a solicitar à Secretaria de Polícia Judicial do TRT6 ((81) 3225 3417) a força policial que se fizer necessária ao seu cumprimento.

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo sítio (<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>).

O QUE SE CUMPRA na forma da lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

-----  
SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:  
PROCESSO Nº 0000570-38.2018.5.06.0171  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
ADVOGADO(S):  
EXECUTADO: FABIO CARMELIO FONSECA FONTES - EPP, FABIO CARMELIO FONSECA FONTES  
ADVOGADO(S): AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO LÓCIO, OAB: 22079  
-----/RGA

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 06 de março de 2024.

**SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS - Juntado em: 06/03/2024 10:09:43 - 7346eae  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24030516223997200000074858568?instancia=1>  
Número do processo: 0000570-38.2018.5.06.0171  
Número do documento: 24030516223997200000074858568



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
**ExFis 0000570-38.2018.5.06.0171**  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
EXECUTADO: FABIO CARMELIO FONSECA FONTES - EPP E OUTROS (1)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7346eae

Destinatário: FABIO CARMELIO FONSECA FONTES - EPP

Certifico que o endereço é da área da Oficiala Renata Gonçalves, pelo que, redistribuo.

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 07 de março de 2024

**CELIO MONTE DA SILVA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CELIO MONTE DA SILVA - Juntado em: 07/03/2024 15:36:28 - 45ed1d4  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO:02566224000190  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24030715362712700000074911668?instancia=1>  
Número do processo: 0000570-38.2018.5.06.0171  
Número do documento: 24030715362712700000074911668



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
**ExFis 0000570-38.2018.5.06.0171**  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
EXECUTADO: FABIO CARMELIO FONSECA FONTES - EPP E OUTROS (1)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7346eae

Destinatário: FABIO CARMELIO FONSECA FONTES - EPP

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me no dia 19/03/2024, às 10h, à AVENIDA REFIBRAS, DISTRITO INDUSTRIAL, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE e, sendo ali a sede da FABIO CARMELIO FONSECA FONTES - EPP, fui recebida pelo titular da empresa, Sr. Fábio Carmelio, que me acompanhou na vistoria de todos os bens penhorados em fevereiro de 2021. Certifico que REAVALIEI os bens conforme abaixo:

- **TRÊS MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, MARCA LANMAX, DE COSTURA DUPLA PESADA, 2 AGULHAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, MODELO LM0718;**

Uma das máquinas está sem uso desde a data da penhora e não foi possível ligá-la durante a diligência, mas aparenta bom estado de conservação. **Reavalio em R\$2.500,00.**

A segunda máquina vem sendo utilizada pela empresa diariamente e está em bom estado de conservação e uso. **Reavalio em R\$2.500,00.**

A terceira máquina está sem o motor. Apenas o seu "cabeçote" é eventualmente utilizado pela fábrica, acoplando o motor de outra máquina. **Reavalio em R\$1.000,00.**

- **UMA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MARCA LANMAX, DE COSTURA DUPLA PESADA, 2 AGULHAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, MODELO LM9900;**

Máquina está sem uso desde a data da penhora e não foi possível colocá-la em funcionamento durante a diligência, mas aparenta bom estado de conservação. **Reavalio em R\$3.500,00.**

- **UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA, SUPER PESADA, MARCA ADLER, MODELO GK-373, Nº DE SÉRIE K267 99057, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO;**

Máquina há muitos anos não é utilizada pela empresa, mesmo antes da penhora. Não foi possível colocá-la em funcionamento durante a diligência, mas sua estrutura está bem conservada. Por ser muito antiga e fabricada fora do país, o que dificulta sua manutenção, **reavalio em R\$6.000,00.**

- **UMA MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE, TRIPLA COSTURA, MODELO LM-303HR, MARCA LANMAX;**

Máquina vem sendo utilizada pela fábrica e está em bom estado de conservação e uso. **Reavalio em R\$2.500,00.**

- **UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, YORK, DE 58.000 BTUs, MODELO YAV G0CRD;**

Aparelho está fora de uso desde antes da penhora. Não foi possível colocá-lo em funcionamento, pois está no depósito empilhado sobre outros aparelhos. Regular estado de conservação. **Reavalio em R\$3.000,00.**

- **DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, YORK, DE 48.000 BTUs, MODELO YNDA 8F5 - EFT;**

Observando a foto desse bem anexa ao auto de penhora, verifica-se que se tratam de condicionadores de ar **modelo cassete, e não split**. Os aparelhos estão fora de uso desde antes da penhora. Não foi possível colocá-los em funcionamento, pois estão no depósito sob outros aparelhos. Regular estado de conservação. **Reavalio em R\$6.000,00.**

- **UMA MÁQUINA INDUSTRIAL PARA CORTE DE ESPUMA VERTICAL, FABRICANTE DONG GUAN HANWEI MACHINERY CO LTD.**

Máquina vem sendo utilizada pela fábrica e está em regular estado de conservação e uso. **Reavalio em R\$30.000,00.**

**TOTAL DA REVALIAÇÃO - R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**

Certifico, por fim, que seguem em anexo fotografias dos bens capturadas nesta data. O referido é verdade e dou fé.

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 19 de março de 2024

**RENATA GONCALVES DE MEDEIROS**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENATA GONCALVES DE MEDEIROS - Juntado em: 19/03/2024 22:15:53 - a02abcf  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO:02566224000190  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24031922100682400000075293642?instancia=1>  
Número do processo: 0000570-38.2018.5.06.0171  
Número do documento: 24031922100682400000075293642







Digitalizado com CamScanner







Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner









Digitalizado com CamScanner

